



PORTARIA GP Nº. 139/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM,**

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Engenheiro **Wellington Fernandes Junior** matrícula nº. 1418, ocupante do Cargo Público de Carreira de Engenheiro Civil para ser o Responsável, por exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra *referente à Tomada de Preço nº 001/2017*, que tem por finalidade o **serviço de engenharia para a elaboração de estudo de Concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, Projetos Básicos e Executivos do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Natividade** em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de Julho de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ